

PORTARIA N.º 190 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1711

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais da servidora **Marilete Lopes Ribeiro**, matrícula n.º 458, referente ao período aquisitivo 8/6/2008-7/6/2009, de 3/8 a 1º/9/2009, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de agosto de 2009.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral